

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos



## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49



### ATO Nº 13, de 23 de fevereiro de 2026

Convoca candidato aprovado na sexta colocação para o cargo de Zelador/Atendente no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023, de 24 de abril de 2023.

**Bruno Henrique de Paula**, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... e

Considerando o pedido de exoneração do servidor ocupante do cargo de Zelador/Atendente, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, homologado em 27 de junho de 2023;

Considerando a expedição da Portaria nº 01, de 13 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales, exonerando-o, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2026;

Considerando o pedido de desistência para assumir o cargo dos colocados anteriormente convocados, em especial da Senhora Amanda Scaramuza do Nascimento, candidata aprovada na quinta colocação do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, devidamente convocada através do Ato nº 10/2026;

Considerando a aprovação na sexta colocação do Concurso Público do Senhor Saymon David Duarte,

Faz publicar o seguinte **Ato**:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado na sexta colocação no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023, homologado em 27 de junho de 2023 e prorrogado através do Ato nº 04, de 26 de junho de 2025, a comparecer na Câmara Municipal de Jales/Divisão de Pessoal, situada à Rua Seis, nº 2241, Centro, Jales/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato para o provimento de (01) uma vaga para o seguinte cargo, a saber:

#### Zelador/Atendente

**06 – SAYMON DAVID DUARTE** – RG. nº 57.866.941-9

Art. 2º O aprovado deverá comparecer no local designado no artigo anterior, munido dos documentos que comprovem as exigências do item 2.1.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, bem como submeter-se ao exame médico admissional para comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de que trata a Lei Complementar Municipal nº 268, de 13 de julho de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**- Bruno Henrique de Paula -**  
Presidente

Registrada e Publicada na data supra,  
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

**Marco Antonio Zampieri**  
Diretor do Deptº Administrativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49



**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z97TR2Y4JNK20VNV>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z97T-R2Y4-JNK2-0VNV**



**Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04**  
Vereador - Presidente  
Assinado em 23/02/2026, às 13:24:42



**Marco Antonio Zampieri:102.820.548**  
Diretor Administrativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 13/2026 - PROTOCOLO: - - - Z97T-R2Y4-JNK2-0VNV